DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/23
Processo nº 18/23

HOMOLOGO e RATIFICO os procedimentos da Chamada Pública nº 01/23, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir a alimentação escolar até 31.12.2023, como também, os atos do presidente da comissão que adjudicou o objeto do certame à seguinte empresa:
Paulo Rodrigues Sliuzas, CNPJ/MF: 09.190.903/0001-57, com sede na zona rural, no sitio Mata do Retiro, em Ituverava-SP;

Item	Produto	Descrição	Unid	Quant..	Valor ofertado R$	Valor global R$
3	ALFACE	Alface crespa fresca, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em sacos plásticos na quantidade solicitada. Cada maço deverá pesar aproximadamente 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	MCS	1.300,	4,99	6.487,00
4	ALMEIRÃO	Almeirão fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 500g o maço. Suas condições deverão estar de acordo com a nta-13 (decreto 12486 de 20/10/78).	MCS	1.300,	4,97	6,461,00
5	BANANA NANICA	Banana nanica em pencas, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em engradado de caixa plástica ou saco	KG	2.320,	5,10	5,100,00

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		plástico. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (Decreto 12.486, de 20/10/78).				
9	CENOURA	Cenoura, de primeira qualidade, sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em caixas plástica. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	200,	3,70	740,00
10	CHEIRO VERDE	Cheiro verde constituída de salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em maços de 0,200g.	MCS	1.300,	3,37	4.381,00
12	COUVE	Couve manteiga fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: deverão ser entregues em caixas plásticas; em maços pesando aproximadamente 500g cada. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	MCS	1.000,	4,99	4.990,00
14	ESCAROLA	Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos	MCS	1.000,	5,12	5.120,00

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal no tamanho, aroma, cor e sabor; estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem livres de folhas sujas e com terra aderente, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas: padrões ANVISA. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas. Embalagem: deverão ser entregues em caixas plásticas; em maços pesando aproximadamente 500g cada.				
17	MANDIOCA DESCASCADA	Mandioca graúda, de primeira qualidade, fresca, descascada, compacta e firme; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; acondicionada em embalagem plástica à vácuo; pesando aproximadamente 1 kg ou conforme solicitado. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (Decreto 12.486, de 20/10/78)	KG	500,	5,60	2.800,00
21	TOMATE	Tomate; maduro; de primeira qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionada em caixa de polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	500,	5,96	2.980,00

e demais condições oferecidas em sua proposta.

GUARÁ, em 15 de maio de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal